



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
Coordenação de TCC**

ATA DE SESSÃO DE DEFESA DE TCC (PRESENCIAL)

Aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024, às 09 horas e 00 minutos, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), intitulado “**A Apropriação Indébita de ICMS e o devedor contumaz: o significado da decisão do RHC n. 163.334/SC pelo STF**”, elaborado pelo(a) acadêmico(a) Louise Bittencourt de Freitas Lima matrícula 20104253, composta pelos membros Luiz Henrique Urquhart Cademartori, Rodolfo Macedo do Prado e Marlom Formigheri, abaixo assinados, obteve a aprovação com nota 10, cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Aprovação Integral

Aprovação Condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador

Florianópolis, 12 de dezembro de 2024.

Luiz Henrique Urquhart Cademartori (ASSINATURA DIGITAL)
Professor Orientador

Rodolfo Macedo do Prado (ASSINATURA DIGITAL)
Membro de Banca

Marlom Formigheri (ASSINATURA DIGITAL)
Membro de Banca



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
Coordenação de TCC**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

TERMO DE APROVAÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “**A Apropriação Indébita de ICMS e o devedor contumaz: o significado da decisão do RHC n. 163.334/SC pelo STF**”, elaborado pelo(a) acadêmico(a) “**Louise Bittencourt de Freitas Lima**”, defendido em **12/12/2024** e aprovado pela Banca Examinadora composta pelos membros abaixo assinados, obteve aprovação com nota 10, cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2024

Luiz Henrique Urquhart Cademartori
Professor Orientador

Rodolfo Macedo do Prado
Membro de Banca

Marlom Formigheri
Membro de Banca



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
Coordenação de TCC**



**Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Ciências Jurídicas
COORDENADORIA DO CURSO DE DIREITO**

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO INEDITISMO DO TCC E

ORIENTAÇÃO IDEOLÓGICA

Aluno(a): Louise Bittencourt de Freitas Lima
RG: 6271080
CPF: 11016878940
Matrícula: 20104253
Título do TCC: A Apropriação Indébita de ICMS e o devedor contumaz: o significado da decisão do RHC n. 163.334/SC pelo STF
Orientador(a): Luiz Henrique Urquhart Cademartori

Eu, Louise Bittencourt de Freitas Lima, acima qualificado(a); venho, pelo presente termo, assumir integral responsabilidade pela originalidade e conteúdo ideológico apresentado no TCC de minha autoria, acima referido

Florianópolis, 12 de dezembro de 2024.

Louise Bittencourt de Freitas Lima